

## **Mangueirinha**

### **Paraná - PR**

#### **Histórico**

Não é possível estabelecer, com exatidão, a data em que se deram as primeiras penetrações, por colonizadores, na região onde se encontra, atualmente, o território municipal de Mangueirinha.

Por Ato de 20 de janeiro de 1887, foi criado o Distrito Judiciário e Policial de Mangueirinha, no Município de Palmas.

Em 13 de setembro de 1943, através do Decreto-Lei Federal nº 5812, foi criado o Território Federal do Iguassu e, o Distrito de Mangueirinha, então pertencente ao Município de Clevelândia passou a integrar a nova Unidade Federada, desmembrado que foi do Estado do Paraná. Pelo Decreto-Lei Federal nº 5839, de 21 de novembro de 1943, o Distrito de Mangueirinha foi elevado à categoria de Município do Território Federal do Iguassu. Face ao artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado em 18 de setembro de 1946, o Território Federal do Iguassu foi extinto e, em consequência, Mangueirinha voltou a pertencer ao Estado do Paraná.

Considerando a conveniência de ser mantida a mesma divisão judiciária e administrativa existente ao tempo da extinção daquele Território, em 21 de novembro de 1946, foi criado o Município de Mangueirinha no Estado do Paraná.

Pela Lei Municipal nº 237, de 4 de junho de 1964, o município passou a denominar-se Conceição do Rosário, mas voltando à denominação primitiva pela Lei Municipal nº 304, de 25 de março de 1968.

O topônimo “Mangueirinha” representa o diminutivo de “mangueira” (curral) , lugar onde se recolhe o gado; nos primórdios do município, ali existia uma “mangueira”, que face ao seu exíguo tamanho era chamada “Mangueirinha”, daí, a origem do nome do município.

#### **Gentílico: mangueirense ou mangueirinhense**

#### **Formação Administrativa**

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Palmas o distrito de Mangueirinha.

Elevado à categoria de município com a denominação de Mangueirinha, pelo decreto-lei estadual n.º 533, de 21-09-1946, desmembrado de Palmas. Sede no antigo distrito de Mangueirinha. Constituído de 2 distritos: Mangueirinha e Chopin. Instalado em 30-12-1946.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Mangueirinha e Chopin.

Pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, é criado o distrito de Coronel Vivida (ex-povoado de Barro Preto) e anexado ao município de Mangueirinha. Sob a mesma lei o distrito de Chopin passou a denominar-se Chopinzinho.

Pela lei estadual n.º 253, de 26-11-1954, desmembra do município de mangueirinha o distrito de Coronel Vivida. Elevado à categoria de município. Sob a mesma lei desmembra o distrito de Chopinzinho. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual n.º 3213, de 30-07-1957, é criado o distrito de Covó (ex-povoado) e anexado ao município de Mangueirinha.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Mangueirinha e Covó.

Pela lei municipal n.º 237, de 04-06-1964, o município de Mangueirinha passou a denominar-se Conceição do Rosário.

Pela lei estadual n.º 4901, de 11-08-1964, é criado o distrito de Honório Serpa e anexado ao município de Conceição do Rosário (ex-Mangueirinha).

Pela lei municipal n.º 304, de 25-03-1968, o município de Conceição do Rosário voltou a denominar-se Mangueirinha.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: Mangueirinha, Covó e Honório Serpa.

Pela lei estadual n.º 9184, de 08-01-1990, alterada pela lei estadual n.º 9441, de 16-11-1990, desmembra do município de Mangueirinha o distrito de Honório Serpa. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 2 distritos: Mangueirinha e Covó.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alterações toponímicas municipais**

Mangueirinha para Conceição do Rosário, alterado pela lei municipal n.º 237, de 04-06-1964.

Conceição do Rosário para Mangueirinha, alterado pela lei municipal n.º 304, de 25-03-1968.